

**“O QUE AS ESTATÍSTICAS
NOS ‘CONTAM’
QUANDO AS CRIANÇAS
SÃO CONTADAS”
OU... AS CRIANÇAS
NAS ESTATÍSTICAS OFICIAIS
E A INFÂNCIA
COMO CONSTRUÇÃO SOCIAL
(PORTUGAL, 1875-1925)***

Cristina Rocha**, **Manuela Ferreira**** e **Tiago Neves****

A construção documental da realidade social, reforçada com a emergência e consolidação do Estado-nação, tem nas estatísticas nacionais e oficiais uma das suas expressões mais visíveis. Tomá-las como instrumento privilegiado para compreender o processo de construção social da infância - recorte de idades, nomenclaturas e instituições às quais foi sendo alocada ao longo do tempo, segundo os campos da demografia, assistência, justiça - é igualmente um modo de “falar” com elas, fazendo-as “falar”

* Este artigo insere-se no âmbito de um projecto de investigação designado ‘As políticas para as crianças - o Estado e a construção social da infância em Portugal no século XX’, apresentado à FCT

** Investigadores do Centro de Investigação e Intervenção Educativas (CIIE) da FPCE-UP

1. Introdução

É possível afirmar que se assiste em Portugal, na década de 90, a um interesse crescente pela infância, sendo que a História Social¹, a Antropologia² e, mais recentemente, a Sociologia³ se têm vindo a constituir como triângulo disciplinar de referência.

Reconhecendo o contributo indiscutível destes estudos para a visibilidade das crianças e da infância em Portugal, e na sequência do nosso próprio interesse na construção social deste objecto, o novo posicionamento das crianças nas Ciências Sociais requer, todavia, um aprofundamento dos enquadramentos conceptuais e das bases empíricas que informam as suas definições. Neste sentido, temos vindo a dirigir a nossa atenção para uma investigação sistemática sobre um conjunto de fontes primárias⁴ que permita compreender como as crianças e a infância têm sido socialmente constituídas pelo mundo adulto.

As estatísticas, um dos instrumentos administrativos de que o Estado se socorre, enquanto expressão de um trabalho de racionalização científica da realidade social, produzem e perpetuam construções documentais da realidade com implicações concretas que, no caso da infância, conduzem à sua objectificação, reificando-a em determinados recortes de idade que, por esse facto, se convertem em recortes naturais que balizam estádios de desenvolvimento psicomotor. Assim sendo, na elaboração deste artigo, constituiu-se nossa preocupação central localizar as crianças (indivíduos dos 0 aos 20 anos) nas estatísticas nacionais de 1875-1925, para nelas identificar e analisar o *recorte das fracções etárias* com que foram sendo aferidas e classificadas, as designações que lhes foram sendo atribuídas, bem como as instituições às quais foram sendo alocadas. Por outras palavras, as dimensões estatísticas acima mencionadas são aqui tomadas como analisadores que permitem captar diversas definições sociais da infância naquilo que têm de fragmentação e uniformidade, de transformação, descontinui-

¹ Destacam-se os estudos de Gomes, A. F. (1987, 1989, 2000).

² Destacam-se os estudos de Iturra (1995, 1996, 1997), e Frazão-Moreira (1997, 2000).

³ Destacam-se os estudos de Sarmento, M. *et al.* (2000), Pinto, M., e Sarmento, M. (1997, 1999), Sebastião, J. (1998), Almeida, A. *et al.* (1999), Pinto G. A. (1998, 1999), Seabra, I. (2000).

⁴ Cf. Rocha, C., e Ferreira, M. (1994); Ferreira, M. (1998); Ferreira, M. (2000a, 2000b).

dades ou sedimentação. Trata-se, portanto, de dar conta de uma investigação no âmbito da sociologia da infância conduzida por uma estratégia metodológica que, ao interrogar fontes documentais numa relação dialógica com um conjunto de preocupações teóricas tributárias de vários conteúdos disciplinares, é receptiva a conteúdos emergentes que nos permitam a conceptualização da infância como construção social.

2. Crianças e infância como construção social

A nossa opção por um “paradigma emergente da infância” (Jenks, 1982, 1996; James *et al.*, 1997) que, não ignorando a pregnância que uma dada realidade biológica assume nos primeiros anos de vida do ser humano, procura, no entanto, enfatizar a sua variabilidade histórica, social e cultural, significa, em primeiro lugar, entender as crianças e a infância como uma construção social. Considera-se então que se a dimensão bio-ontológica das crianças – imaturidade biológica – é um traço natural e universal dos grupos humanos, é o modo como essa imaturidade é entendida e se torna significativa que é um facto da sociedade e da cultura. São estes factos da cultura que, podendo variar, fazem da criança uma instituição social e é neste sentido que podemos falar de construção social da infância. É esta imaturidade biológica das crianças e a sua contextualização num determinado período de vida que permite a sua consideração como estrutura específica e componente cultural das sociedades (James *et al.*, 1997; Qvortrup *et al.*, 1994; Hendricks, 2000).

Na sociedade ocidental, o processo de construção social da infância conduziu, ao abstrair da imensa heterogeneidade bio-social concreta das crianças – género, idades, etnia, classe social –, à sua conceptualização como fenómeno estrutural unitário, no qual prevalece uma ênfase sobre os aspectos mais uniformes e homogêneos – físicos, psicológicos, cronológicos, morais, afectivos – que caracterizam esta fase de vida, tendendo a referenciá-la como se fosse um conjunto social indiferenciado. Consequentemente, quando falamos de infância ou da criança, ela é sobretudo indexada a níveis etários, pelo que a *idade* se torna o critério capaz de introduzir distinções mais amplas entre gerações – *adultos e crianças* –, ou mais refinadas, entre grupos de idades que traduzem

uma série de identidades colectivas ordenadas, desde os/as bebés, aos/as meninos/as, aos/as alunos/as, aos/as jovens.

A questão que então se coloca é que, apesar da "idade, como o sexo, serem uma das variáveis constantemente empregues no trabalho empírico em sociologia [] e das informações acerca do sexo e idades serem recolhidas em todos os inquéritos sociais, estas variáveis não são sociologicamente definidas. Elas são geralmente vistas como determinadas extra-socialmente pela desigualdade fisiológica. Isto é: as relações de idade continuam a ser tratadas como um conjunto de grupos baseados em divisões naturais e não como reciprocamente relacionadas, opostas, socialmente definidas e constituindo categorias..." (Leonard, 1990: 58) que se tornam objecto de representações, de formas e usos sociais. Neste sentido, e à semelhança da consideração do género como "uma categoria de análise histórica" (Scott, 1990) importa integrar a *idade* na história das sociedades e das mentalidades e na história das relações sociais, o que implica observar a mutabilidade histórica que a infância, nas suas *fronteiras, dimensões e divisões etárias*, tem sofrido, bem como interrogar as relações entre o pensamento conceptual, a acção social e o processo de construção de categorias das quais emergem concepções de infância, por forma a evidenciar o modo como foram produzidas as características salientes do sistema de classificação ou das categorias de entendimento⁵ de uma dada sociedade.

Porque o conceito de criança/infância tem sido tomado como o quadro de referência do e para o seu estudo, importa então distinguir entre a afirmação de um *conceito de infância*, que reconhece as crianças como uma realidade humana diferente dos adultos, e a explicitação de *concepções de infância*⁶ que relevam o que em termos de atributos, propriedades, qualidades, as distinguem do adulto, quer por excesso, quer por defeito, num dado momento. Assim, procuraremos neste trabalho seguir a posição de Archard (1993) que afirma que

⁵ De acordo com Bourdieu (1999) a categoria tem a virtude de designar ao mesmo tempo uma unidade social e uma estrutura cognitiva e manifestar o laço que as une.

⁶ Cf. Archard, (1993: 21-22). De acordo com este autor importa distinguir entre conceito e concepção. Assim, enquanto o conceito de infância reclama que as crianças sejam distintas dos adultos no que respeita a alguns atributos, a concepção de infância refere-se à especificação desses atributos. Por exemplo, a concepção médico-social da criança como ser vulnerável, a concepção psico-pedagógica da criança como planta em crescimento, a concepção socio-moral da criança como inocente.

para se compreender as concepções de infância é necessário ter em conta a sua *extensão* (por referência ao tempo que dura) a sua *natureza* (por referência às qualidades particulares que a distinguem do adulto) e o seu *significado* (quão importantes essas diferenças são consideradas). Em consequência, considera que há pelo menos três aspectos em que as concepções de infância podem variar: as suas *fronteiras* (a definição de quando é que começa e acaba a infância) as suas *dimensões* (diferentes perspectivas procuram definir os atributos específicos da infância como diferentes dos dos adultos, podendo não convergir na definição consistente deste período de vida, ou, se forem consistentes uns com os outros, contribuir para uma concepção particular da infância) e as suas *divisões* (o período da infância desde o nascimento até à juventude pode ser sub-dividido numa série de períodos diferentes). Portanto, "qualquer concepção de infância variará de acordo com o modo como as suas fronteiras são estabelecidas, as suas dimensões ordenadas e as suas divisões geridas. Isto determinará como é que a cultura perspectiva a extensão, a natureza e o significado da infância. A adopção de uma concepção em detrimento de outra reflectirá as crenças dominantes, intenções e prioridades" (Archard, 1993: 27) dessa sociedade.

3. As estatísticas e a construção social da realidade

As sociedades modernas, assentes numa organização de tipo burocrático, exigem, para o seu funcionamento, uma dimensão documental forte. Assim sendo, a regulação social depende da enorme quantidade e diversidade de documentos produzidos, armazenados e distribuídos, podendo afirmar-se que as práticas comunicativas de carácter documental são decisivas na constituição da realidade social e das próprias identidades individuais (Atkinson e Coffey, 1997; Watson, 1997). Com efeito, fomos progressivamente adquirindo realidade individual através dos nossos documentos de identificação; articulamo-nos uns com os outros através da celebração de contratos formalizados por escrito. Por seu lado, a identificação colectiva de que as estatísticas, enquanto descrição das sociedades modernas e das suas populações são exemplo, agregam os seres singulares em seres colectivos definidos pela partilha de um conjunto de atribu-

tos fisiológicos, materiais, morais comuns, cuja definição, objecto de acordos transitórios e de validade relativa ao campo social - educação, justiça, assistência - a partir do qual se procede à categorização, apresenta variações ao longo do tempo. As estatísticas, enquanto processo de observação do social e de descrição dos factos, na sua ambição de introduzirem o dado quantitativo como medida simples e imediata da descrição e previsão dos fenómenos humanos, constituem-se como instrumento central de pesquisa e, ao mesmo tempo, produzem um efeito de criação de veracidade particularmente poderoso. Com efeito, a apresentação da realidade humana sob uma forma quantificada fornece uma tranquilizante sensação de controlo sobre fenómenos complexos, reforçando a ilusão de correspondência entre a descrição do fenómeno e a sua suposta substância. Temos assim que o dado estatístico atrai cognitivamente pelo cumprimento de uma determinada noção de objectividade e atrai emocionalmente pela transmissão de uma sensação securizante de controlo; poderíamos acrescentar que atrai também pela economia de tempo e proximidade do real que é possibilitada pela redução do complexo ao simples. Daí que a gestão dos atributos do dado estatístico se converta num recurso imprescindível para a tomada de decisões políticas e para a apresentação de determinadas realidades.

A constituição de um acervo colectivo de informação, armazenado no exterior dos sujeitos, assente em processos de produção documental não só torna "oficial" e "verdadeira" uma determinada versão da realidade pelo recurso a uma linguagem técnica e impessoal, como permite a sua constante revisitação. Para além disso, conforme assinalam Atkinson e Coffey (1997: 59) "a ausência de um autor implicado é um mecanismo retórico disponível para a construção de declarações «autorizadas», «oficiais» ou «factuais»". Implica uma realidade que existe independentemente de qualquer observador, intérprete ou escritor individual". Para darmos conta dessa realidade podemos, à maneira de Foucault, analisar o modo como os temas discursivos estruturam o texto produzido, fechando e abrindo possibilidades de interpretação do real (Prior, 1997). Poderíamos ainda ir mais longe, para lá dos limites deste artigo, e debruçarmo-nos sobre as condições de produção dos materiais documentais que vamos analisar e sobre as suas relações intertextuais com outros documentos.

Não sendo esse o caso, importa todavia salientar a tendencial hegemonia que a cultura letrada assume neste processo e nas sociedades ocidentais

(Goody, 1988; Iturra, 1990a, 1990b) constituindo-se em mecanismo que permite a acumulação de informação, a sua objectivação e uniformização, bem como processos de reflexividade e controlo social racional indissociáveis da construção do Estado-Nação de base territorial. As estatísticas, em particular as estatísticas sobre a população, na sua *expertise* demográfica e na qualidade de tradução matemática da realidade social, surgem então como a descrição mais completa de um país, cujo resumo numa colecção de números é exemplo paradigmático deste processo, na medida em que se colocam ao serviço de uma nova conceptualização da população enquanto recurso de e para um Estado crescentemente laico e democrático (Rowland, 1997). A conversão da população em recurso social e económico exige não só a sua tradução quantificada numa matemática social – aplicação da teoria das probabilidades ao estudo dos fenómenos relativos ao ser humano (Grawitz, 1996; Chevalier, 1978: 90) –, mas também a inquirição dos seus atributos qualitativos, como sejam a idade, o sexo, a morbilidade, a escolaridade, entre outros, relevando de uma disciplina demográfica da qual não é alheia a disciplina económica e política, cujas relações mútuas não cessam de procurar correspondências entre a progressão quantitativa e qualitativa dos seres humanos e um aumento das riquezas da nação. Ora, se o acto de contar inerente à produção estatística assenta no igualitarismo implícito à categoria de cidadão enquanto recurso político (Rowland, 1997) a inclusão das crianças neste processo traduz uma nova consciência do seu valor como capital social a rentabilizar no futuro.

Neste sentido, as estatísticas oficiais, um dos instrumentos administrativos de que o Estado se socorre, ao incluírem as crianças, passando a contá-las, não só conferem uma nova visibilidade à infância, sinónimo do reconhecimento do seu valor social e do papel do Estado no processo de emergência e legitimação de um determinado conceito de criança e de cidadania da infância, como também a rápida leitura e a difusão dos resultados formalizados estatisticamente se constituem num poderoso instrumento de formação de uma opinião pública em torno da “questão infantil”, que está na génese da designação do século XX como “o século da criança”. Assim sendo, as estatísticas não se resumem apenas a uma pesquisa sobre a população mas são também um procedimento com efeitos ao nível da acção social.

4. "Dialogar com as estatísticas" ou da metodologia de trabalho

"Records are like the little children of long ago, they only speak when they are spoken to, and they will not talk to strangers"

(Cheney, cit in Hendricks, 2000: 42)

4.1. *As estatísticas em Portugal*

De acordo com Vitor Sá (1978) é no decurso do surto geral das ciências sociais no século XIX, com Adolfo Coelho e Oliveira Martins, que se assiste, no nosso país, ao desenvolvimento da estatística e da demografia no quadro do esforço desenvolvido por um conjunto de autores para a construção de "uma nova visão da História de Portugal assente em dados económicos e bases objectivas" (idem: 70) A estatística, inicialmente confundida com o termo *estadística*, vem em 1836⁷ a ser definida com o seu sentido moderno como "a ciência que trata da enumeração de tudo o que constitui a força de uma nação, de um Estado" (idem: 72) É assim no contexto político do liberalismo que a estatística começa a sistematizar-se, sendo publicado em 1875 o primeiro *Anuário* que tem como base o primeiro Censo Geral da População, realizado em 1864. A este seguiu-se, em 1890, um novo recenseamento, tendo Portugal adoptado uma resolução internacional que propunha a realização de censos de 10 em 10 anos. Em 1926, o observatório estatístico nacional veio a ficar definitivamente constituído, simbolizando os anos 1875-1925 o período da sua constituição.

4.2. *Procedimento*

São as estatísticas de âmbito nacional produzidas no decurso de um século, entre os anos de 1875-1975 que se constituem no material empírico utilizado na elaboração deste estudo, tendo a sua recolha sido realizada no Instituto Nacio-

⁷ Dicionário de Solano Constâncio (in Sá, 1978: 72)

nal de Estatística do Porto⁸ e incidido sobre os Anuários Estatísticos de Portugal referentes aos anos de 1875, 1892, 1900, 1903, 1904/1905, 1912/1916, 1917, 1921, 1925, 1931, 1935, 1941, 1945, 1956, 1965 e 1975. A opção por este tipo de publicação deve-se ao facto de apresentar os dados produzidos para os Censos da População de uma forma mais agregada e sistematizada, facto que, supondo já uma triagem e uma reinterpretação de dados, obviamente acarreta condicionamentos à investigação.

Considerando que as estatísticas se encontram organizadas nos campos da demografia⁹, da assistência¹⁰, da justiça, da educação¹¹ e do trabalho¹², percorremos-nos nos sentidos cronológico e temático, de forma a detectar onde é que, em cada um deles, se encontravam referências explícitas às crianças e/ou elas podiam ser detectadas pela análise dos recortes etários e nomenclaturas. O quadro 1 sistematiza a pesquisa realizada no INE, assinalando os campos dos Anuários Estatísticos nos quais é feita referência a crianças:

QUADRO 1
Comparativo da informação sobre crianças existente nos anuários estatísticos de Portugal

	1875	1892	1900	1903	1904/1905	1912/1916	1917	1921	1925	1931	1935	1941	1945	1956	1965	1975
Demografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Beneficência Assistência		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saúde Pública										X	X	X	X	X	X	X
Justiça		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Indústria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

⁸ Pesquisa realizada por Sandra Lobão e Cecília Amorim enquanto bolsistas de investigação do Projecto 'As crianças dos saberes e os saberes das crianças - o Estado, os saberes e as crianças numa perspectiva sociológica', financiado pela FCI.

⁹ A categoria Demografia corresponde, nos Anuários Estatísticos, aos dados relativos aos movimentos gerais da população (ex : nascimentos, óbitos, estado civil, etc.)

¹⁰ A categoria Assistência engloba, nos Anuários Estatísticos, os sistemas de protecção social instituídos até 1975, compreendendo a Beneficência, a Assistência Social e a Saúde Pública.

¹¹ A categoria Educação surge sob as designações de Instrução Pública.

¹² A categoria Trabalho surge sob a designação de Indústria.

Na sequência desta identificação procedeu-se à análise dos campos que compõem os diferentes Anuários recorrendo ao seu principal eixo estruturante – as divisões etárias – para neles encontrarmos as crianças, pois como temos vindo a referir, a idade, independentemente dos conteúdos sociais que possa apresentar num dado momento, continua a ser o principal marcador da categoria infância. O recurso a esta dimensão estrutural assumiu funções imprescindíveis nesta investigação, em paralelo com a atenção dispensada a todos os campos em que ocorreu a referência explícita à designação das crianças como tal, ou então como *menores, recém-nascidos, expostos, infância desvalida*. Importa por isso assinalar que os limites de idade, desde logo assumidos na pesquisa, se balizaram entre os 0 anos (recém-nascidos) e os 20 anos, porque são estas as fronteiras assumidas pelas próprias estatísticas quando agregam indiscriminadamente os indivíduos à fase da vida que antecede o estado adulto. Neste processo, tornou-se igualmente possível encontrar as crianças referenciadas a realidades institucionais dos diferentes campos considerados, quer fossem específicas da infância, quer fossem espaços institucionais que ela partilhava com adultos.

Todavia, para a elaboração deste artigo, concentrámo-nos no período compreendido entre 1875-1925 e apenas na análise dos campos da *Demografia, Assistência e Beneficência* (estes dois campos serão apresentados sob a designação de *Assistência*) e *Justiça*; período em que se assiste simultaneamente à construção da estatística como observatório social e à construção das crianças como objecto estatístico e de políticas sociais específicas nos campos referidos.

5. “O que as estatísticas nos contam quando as crianças são contadas” ou... as estatísticas como observatório social: de uma visão telescópica da população às visões microscópicas das crianças

5.1. O que as estatísticas da Demografia nos «contam» sobre as crianças: idades e designações

O capítulo da *Demografia* com que abrem os Anuários Estatísticos, apresentando-se inicialmente sob a ampla designação de *População* (1875) passa a

especificá-la, a partir de 1900, numa descrição do *Estado da População* onde a *população de facto* surge referenciada não só à *superfície do território* mas também aos seus locais de habitação, os *fogos*, e neles à *população de residência habitual*. Esta topografia da população, tornada mais precisa quando conjugada com uma morfologia social que a agrupa por *distritos* e distingue por *sexo* - *varões* e *fêmeas* - por um maior leque de *estados civis* - dos/as *soltetos/as*, *casados/as*, *viúvos/as*, aos/as *separados/as* *judicialmente* e *divorciadas/os*¹³ - e *estado de instrução* - *analfabetos* e *sabem ler* - fornece assim um retrato da paisagem humana do país captada com uma "grande angular".

Esta visão telescópica da população torna-se, no entanto, mais complexa quando a sua observação por referência a critérios naturais - onde o *sexo* se apresenta como a dimensão distintiva mais constante - passa a incluir critérios do domínio do social. A constituição de agrupamentos populacionais bipolarizados por *sexo* torna-se então mais segmentada quando neles considera distinções por referência ao *estado civil* - outra das dimensões distintivas da população que, tripartida pelos solteiros, casados e viúvos, se apresenta consistente no tempo, incluindo idades até aos 20 anos -, e a estas passam a ser associadas *idades* (desde 1 mês completo até mais de 100 anos). Ora, é neste retrato da população cada vez mais refinado e dentro do imenso leque de idades que queremos destacar as da infância (0-20 anos) uma vez que estas não só progridem da mera contagem por indivíduo para a sua consideração multireferenciada em função da filiação, de acordo com a constituição da família - *legítimos* e *ilegítimos* -, do estado civil por relação com a cultura letrada - os *analfabetos* e os que *sabem ler* -, do estatuto social e político - os *menores de idade* - e, por último, do estatuto económico por referência ao trabalho - *activos* e *inactivos* reportados aos *menores de 20 anos* - como nos dão conta da existência de divisões etárias cuja sobreposição e variabilidade no tempo sincrónico e diacrónico indiciam o seu carácter socialmente construído.

Neste panorama demográfico, pautado pela ausência de referências explícitas às crianças, procurá-las começou por implicar uma observação dos indivíduos segundo critérios que permitem, desde logo, cotejar o momento da sua

¹³ Só a partir de 1911

entrada na vida, os *nascimentos*. Esta apresentação das crianças nas estatísticas torna-se assim uma outra forma de as remeter de imediato para as designações que explicitam a sua condição de ser vivo - *nados-vivos* -, tanto do ponto de vista da sua circunstância de entrada/saída na vida - *nascimentos e óbitos* -, como da manutenção da sua condição de vivente, traduzida em sequências de *idades de vida*, cuja duração recobre períodos que se prolongam do *dia* às *semanas e anos*.

É ainda no contexto do momento do *nascimento* que, nas estatísticas de 1903, somos confrontados com a presença de novos critérios de classificação da população segundo as idades e a avaliação das suas qualidades bio-perceptivas - *cegos de um olho ou dos dois, surdos mudos* - e mentais - *idiotas e alienados*. Este outro olhar que agora se detém na captação das qualidades bio-cognitivas dos indivíduos, traduzindo uma atenção particular às deficiências anotadas, indicia não só novas preocupações acerca de um conhecimento mais preciso da população como a sua reconceptualização, passando o problema da quantidade, frequentemente formulado sob os perigos da despopulação, a ser conjugado com o da sua qualidade, manifesto no seu definhamento e degenerescência física e moral. O retrato das populações que se torna então possível reconstituir a partir da identificação das causas da cegueira congénita ou de nascença e da surdez, aponta um contexto social pautado pela precariedade, onde cursos de vida "invisíveis e secretos" (Hasse, 1999: 45-57) marcados pelo alcoolismo, doenças venéreas, tuberculose, doenças infecto-contagiosas, doenças profissionais ligadas ao trabalho nas indústrias tóxicas e partos não assistidos por médicos, ampliam e agravam os limites inerentes à vida humana.

Neste sentido, o desvio ao padrão considerado normal dos corpos e mentes assinalado nas estatísticas da Demografia desvenda igualmente uma crescente tomada de consciência do valor social da vida humana como riqueza e base de todas as outras riquezas por parte do Estado que, empenhado no governo das coisas públicas e economia, procura lidar com a questão da conservação e maximização do capital ligado à espécie por via de uma cultura da descendência que sonha com a vida enquanto cálculo explícito e susceptível de programação. Com efeito, de par com o processo de crescente apuro das relações entre as idades e os fenómenos demográficos, o retrato da população resultante da sua contabilização ganha, então, novos e mais precisos contornos com a

inclusão de percentagens e de proporcionalidade por referência a determinadas parcelas do território e agrupamentos da população (por distrito vs por 1000 habitantes, vilas com mais de 100 habitantes) e com a sua extensão às qualidades que servem para descrever o género humano na sua existência ou *condições de existência*, de que *as causas da mortalidade* se elegem aqui como exemplo e exemplares. São estes balancetes entre a vida e a morte, entre os *nascimentos* e *óbitos* que, sendo constitutivos dos processos de observação dos *movimentos da população*, fazem deles a rubrica mais importante do campo demográfico, neles assumindo carácter de imprescindibilidade para a aferição do seu *saldo fisiológico*.

Podemos então genericamente considerar que, nas estatísticas nacionais oficiais e para o período considerado, no capítulo da *Demografia*, o tempo, enquanto duração da vida, é a coordenada estruturante do retrato de uma população que, nascida *varão* ou *fêmea*, tem nos seres vivos cuja realidade existencial surge balizada entre o 1.º dia de vida e os 20 anos, os anos da infância. Estas *fronteiras*, tomando por referência o *nascimento*, como entrada no mundo social e o *trabalho* e a *prisão* como entrada no mundo adulto, permitem-nos surpreender no seu intervalo e entre 1875-1917, uma progressiva definição da *divisão* da infância em idades. Estas, fraccionadas em intervalos de tempo variáveis - até um mês, mensal, bimensal, anual, quinquenal - vêm a estabilizar num recorte por períodos de 5 anos, adquirindo as estatísticas ulteriores uma certa regularidade que tende a expandir-se para diferentes rubricas em análise - população, mortalidade, instrução. É nesta descrição tripartida da população que encontramos para as idades da infância o seu detalhe mais minucioso, em particular, para os primeiros anos de vida, o que nos remete, por um lado, para uma demografia onde a criança, tornando-se uma abstracção e um dado da planificação, integra o domínio da prospectiva e, por outro, para a *pregnância* de que nesse processo se revestem as dimensões biológicas que presidem à sua condição de ser vivo.

É sobretudo no caso da *mortalidade* que enfrentamos a co-existência de maiores descoincidências nas divisões de idades, sendo paradoxalmente aqui que a coincidência entre a sua tradução quantitativa e as suas causas torna mais visível as qualidades específicas da infância, em particular no que se refere à sua definição como idades vulneráveis e dependentes, como veremos

Isto significa que, uma vez mais, a idade se vai revelar uma dimensão de análise fundamental para podermos dialogar com e fazer "falar" os dados contidos nas estatísticas e, ao fazê-lo, de a convertermos igualmente num analisador das relações do mundo social adulto com as crianças, capaz de nos permitir a inferência das *dimensões da infância* - os atributos específicos que definem as crianças como diferentes dos adultos - constantes no capítulo da *Demografia*

A mortalidade infantil, uma visão microscópica da infância

Na filigrana que acompanha o recorte das primeiras idades presentes no primeiro retrato oficial da população (1875) é possível afirmar que esta se centra fundamentalmente entre o nascimento e o primeiro ano, para depois se tornar uma malha cada vez mais espaçada entre os 2, os 3 e, depois, os 10 anos. A relevância de tal recorte etário avalia-se para um contexto onde grassa uma mortalidade geral elevada de que as crianças são as primeiras e principais vítimas¹⁴, mas o seu significado só se torna mais perceptível quando, nos anos seguintes de 1892, 1900, 1903, passam a constar das estatísticas, como uma das mais importantes rubricas da demografia, os *movimentos da população*, principalmente no que respeita à tríade: *mortalidade, idades e causas de morte*. Podemos então afirmar que o maior recorte de idades surge no campo da *demografia* reportado à *mortalidade* e que a grande concentração e variação de recortes por referência às doenças se situa invariavelmente na fracção dos 0-5 anos.

Com efeito, se a contagem dos indivíduos começa com o momento do nascimento, a sua simultaneidade com a morte é igualmente objecto de uma atenção específica, desenhando-se uma mortalidade encapsulada no acto de nascer de onde derivam designações como *mortos recém-nascidos, nascidos mortos*,

¹⁴ Apesar da afirmação de Cascão, R. (1993: 430-341) "as estatísticas da mortalidade são de todas as mais falíveis, devido ao sub-registo dos óbitos com menos de 7 anos", afirmação que é igualmente partilhada por Miranda, S., (1991: 22) Ambos são concordantes com a ideia de que as taxas de mortalidade infantil se mantiveram elevadas desde o final do século passado, só começando a decrescer a partir de 1940. O mesmo panorama da mortalidade infantil, sobretudo de origem epidémica é imputado às principais capitais europeias, Paris, Londres e Berlim, na transição do século (cf. Weindling, 1992, 124-145).

podendo esta contagem recuar ao período fetal, aos *fetos mortos*. Assim sendo, e relativamente à categoria de *recém-nascidos*, uma análise das *causas de morte* identificadas revela-nos as deficientes condições sanitárias e de higiene em que decorreu o parto - contracção de *febres puerperais* - ou de *mortes violentas* que se apresentam classificadas como *voluntárias, criminosas e acidentais*, e onde julgamos poder incluir-se práticas como o abandono, o aborto e o infanticídio

Todavia, e uma vez ultrapassada a primeira barreira das capacidades individuais de resistência física, somos confrontados, aquando da explicitação das *causas de morte*, com uma descrição económica e social que, de pronto, nos remete para a expressão "condições de existência" que na segunda metade do século XIX, em França, designava o limite entre a vida e a morte (Chevalier, 1978: 60). As crianças sobreviventes terão que enfrentar as patologias associadas aos aparelhos digestivo - *enterite aguda, diarreia* - e respiratório - *bronquite aguda, pneumonia* - que, fazendo parte do rol de *doenças estacionais*, frequentemente se vêem agravadas com *doenças epidémicas e infecciosas* - *gripe, sarampo, tosse convulsa, febre tifóide*. Todas estas doenças, as que mais dizimam crianças no primeiro ano de vida e fazem sentir o seu impacto até aos 5 anos de vida, nos voltam a dar conta da deficiente qualidade de vida das populações no que toca à alimentação - regime alimentar pobre, agravado com falta de higiene - e às condições de habitabilidade das habitações - sobrepopulação, falta de arejamento, luminosidade e salubridade -, emergindo como grande causa de todos estes males a falta de higiene. Acrescem ainda, para as idades entre 4-5 anos, as *doenças do sistema nervoso e dos sentidos*

A persistência das elevadas estatísticas da mortalidade, ao articular um espaço duplo, o do corpo e o do lugar onde se habita, um espaço orgânico e um espaço social, permite, malgrado os surtos epidémicos que desde meados do século XIX não tinham cessado de se fazer sentir por toda a Europa (Cascão, 1993; Hasse, 1999; Ferreira, 2000a; Weindling, 1992) a inferência do carácter social que assiste às causas de morte identificadas, já que desnuda a precaridade das condições de vida da sociedade adulta, em particular, como sabemos, da agudeza de que aquelas se revestiam na infância urbana e operária. É neste contexto de análise da mortalidade infantil, dada por um quadro nosológico positivista com base no saber médico, que importa relembrar a importância desta

classe profissional, não só como estudiosa do corpo das crianças mas também como arauto e grupo de pressão que denuncia em praça pública a desatenção a que as crianças são votadas (Rocha e Ferreira, 1994; Ferreira, 2000a, b).

Não é pois de estranhar que, quando procuramos inferir as *fronteiras* da infância patentes na mortalidade infantil, os seus limites se balizem entre os 0 e os 10 anos, evidenciando as suas *divisões etárias* idades de vida relevantes: o primeiro ano de vida como a fase mais vulnerável da existência do ser humano e os 5 anos como uma idade onde as crianças parecem ter reunido as condições biológicas necessárias para sobreviver. Por conseguinte, nas *dimensões* imputadas às crianças destas idades, podemos considerar que é o corpo na sua realidade biológica, sobretudo na desigualdade fisiológica e anatómica, que se desenha à partida que é entendido como o *facto mais evidente* da Infância e se torna, pela sua *vulnerabilidade física e dependência das condições sociais* - humanas e materiais de existência - a sua marca distintiva e desigual por referência aos adultos. Daí que uma conceptualização unitária das crianças, consignada no conceito de infância, por referência a uma idade de vida, faça do primeiro ano de vida um período crucial da existência humana.

Mas, para lá da desigualdade perante a morte, as desigualdades perante a vida inscrevem-se em marcas irrefutáveis sobre o corpo dos que a ela sobrevivem. Não admira, portanto, que desde o final do século XIX, quando os observadores adultos olhavam para as crianças, sobretudo as das classes trabalhadoras e urbanas, o que viam primeiramente fosse os seus *corpos*. *Corpos* pequenos, moribundos, com fome, desnutridos, infectos, sujos, raquíticos. *Corpos* interpretados como sendo de *vítimas* da crueldade, da privação, da negligência e miséria das suas famílias (cf. Rocha e Ferreira, 1994; Ferreira, 2000a,b; Hasse, 1999; Hendricks, 1994). *Corpos* sobreviventes que prefiguravam perigos acrescidos: os da sua *ameaça* futura, social e moral, à fibra moral, sanidade sexual e familiar, preservação da raça, produtividade e rendimento, lei e ordem. reforçando uma visão do corpo como local de desregulamento e, portanto, de intervenção.

É esta classificação das crianças "como *vítimas da privação e da negligência*" (cf. Hendrick, 1994: 1-15) que cria as condições para a emergência de uma "questão social" da infância que se estende à mãe, à família e à sociedade. Desde

então, a invocação da defesa e do bem-estar das crianças tem estado na base da formulação continuada de políticas e formas de acção social

5.2. *"O que as estatísticas da Assistência nos contam sobre as crianças": idades, designações e instituições*

Se a estatística contribui, segundo as palavras de Leclerc (1979) para a destruição da opacidade social pela instituição de uma visibilidade acrescida de tipo objectivo sobre os factos sociais, quando percorremos as estatísticas nacionais para o período considerado, fazendo incidir o nosso olhar sobre as entradas que se reportam ao campo da protecção social (Beneficência, Assistência) o esbater da opacidade revela-nos, predominantemente e segundo um desenho muito nítido, as crianças das "classes inferiores" e a desigualdade de acesso à conservação da vida que lhes assiste. Com efeito, a nomenclatura de suporte das crianças, o recorte de idades e os espaços institucionais de acolhimento, remetem-nos para uma categorização das situações de risco inerentes à vulnerabilidade infantil que se inicia com o nascimento, especialmente na fase pós-natal e nos primeiros anos de vida, como sejam os que se reportam à debilidade fisiológica e à necessidade imperiosa de uma "placenta social" (Morin, 1973).

O estreito laço que une estas circunstâncias subjaz ao facto de que nas estatísticas da protecção social as crianças são construídas e objectivadas segundo critérios de observação que se reportam, em primeira mão, dado o período em análise, à orientação da política social saída de Revolução Liberal¹⁵, enquanto seres legitimamente a proteger dada a sua incapacidade para o trabalho, a que se associa o reconhecimento da vulnerabilidade social específica que lhes assiste, inerente à sua dependência estrutural do mundo adulto, desde logo da família biológica responsável pela sua entrada no mundo e, na sua ausência, do Estado.

Com efeito, segundo Lopes (1993) as orientações que presidiram à formulação da assistência pública e que irão determinar duravelmente a acção do Estado circunscreviam-se às classes desvalidas, cobrindo esta designação as classes trabalhadoras, sendo a pobreza e a relação com o trabalho a ditar a tipologia merecedora do tipo de acção do Estado, quer a acção de tipo assistencial

¹⁵ Veja-se Lopes (1993)

- destinada aos verdadeiros pobres - quer a acção de tipo correcional - destinada aos falsos pobres. As crianças, enquanto seres incapazes de prover ao seu sustento, tal como os velhos, os doentes, os deficientes e os presos, e enquanto seres dependentes de adultos pobres, que apesar de aptos para o trabalho se mostravam "impossibilitados de assegurar cabalmente a sua subsistência e a dos seus dependentes" (*idem*, p 502) serão dupla e legitimamente abrangidas pela protecção social, directamente na sua pessoa ou por via das suas mães, segundo uma orientação que vai manter-se em todo o período em análise. A institucionalização total ou parcial das crianças e os subsídios às mães para a criação dos filhos serão respectivamente os recursos formatados e a formatar.

É no que se refere à institucionalização e às condições em que ocorre que a estatística nacional pode, com maior rigor e objectividade, operar a contagem. Aqui, a exposição, o abandono, o desvalimento, o desamparo, a orfandade, constituem-se nas condições de vulnerabilidade reconhecidas que se convertem *ipsis verbis* na nomenclatura com que são registadas e contadas as crianças: *expostos*¹⁶, *crianças abandonadas*¹⁷; *crianças desvalidas*¹⁸, *crianças desamparadas*, *orfãos*¹⁹; e que se transportam para a definição institucional, *Hospital dos Expostos*, *Sociedade das Casas de Asilo da Infância Desvalida*, *Orfanatos*, etc.

É por referência à família de procriação, nas condições que assistem à sua ausência (exposição; abandono, orfandade) e nas condições que assistem à sua incapacidade total ou parcial para a guarda e provisão das crianças (desvalimento) que se desenha a acção das instituições e do Estado, enquanto acção supletiva da família. A duração desta acção será variável: o seu início poderá ter lugar com o nascimento, o seu limite máximo parece fixado nos 18 anos. Manter a criança viva, assegurar as condições de alimentação, agasalho e protecção que tal supõe, e pôr em prática um conjunto de dispositivos tendentes à

¹⁶ São considerados expostos as crianças filhas de pais incógnitos e cuja identificação não tenha sido possível (Lopes, *op. cit.*: 506)

¹⁷ São consideradas abandonadas as crianças filhas de pais conhecidos que desaparecerem sem deixar rasto e ninguém velando por elas (Lopes, *op. cit.*: 506)

¹⁸ São consideradas desvalidas as crianças filhas de pais que por prisão, degredo, avançada idade ou moléstia não as possam alimentar nem possuam parentes que o façam (Lopes, *op. cit.*: 506)

¹⁹ As estatísticas discriminam a dupla orfandade da orfandade de um dos progenitores. Neste caso, exclusivamente do pai.

aquisição de um conjunto de competências escolares e profissionais com vista à superação da sua dependência, eis, em síntese, o programa que, na ausência da família, se delinea para as crianças após a sua institucionalização

No que se refere aos *expostos e outros tutelados*, a acção supletiva do Estado supõe, em primeiro lugar, a criação de condições que permitam à *criança recém-nascida* a manutenção da sua condição de ser vivo. Impedir o infanticídio e criar as condições para assegurar a vida das crianças até à idade dos 7 anos, posto o que eram consideradas aptas para o trabalho, assistiram, como objectivos, à criação e perpetuação das *Rodas de Expostos* (Sá, 2000). Para cumprir objectivos análogos se procedeu à extinção das Rodas em 1867²⁰ e à criação do *Hospital dos Expostos* bem como à afectação dos mesmos, em Lisboa, à *Santa Casa da Misericórdia*. Nesta, entrarão referenciados ao sexo (*varões; fêmeas*) nas qualidades de *expostos, desamparados* ou *outra*, nascidos de filiação *legítima, ilegítima* ou *desconhecida*, com idades registadas desde o nascimento (*recém-nascidos*) ao 1.º ano. Será na qualidade de *simplesmente doentes, gravemente doentes e moribundos*, que darão entrada na Enfermaria do dito Hospital, onde serão registados e contados. O *falecimento* segundo um recorte muito fino de idades que vai de *1 a 15 dias, de 15 a 30 dias, de 1 a 3 meses, de 3 a 6 meses, de 6 meses a 1 ano, de 1 ano aos 3 anos* e dessa idade aos *10 anos* e de *5 em 5 anos* até aos *18 anos*, a entrega aos pais (com e sem subsídio) bem como todo um outro conjunto de circunstâncias relativas quer à autonomia reconhecida (*casados; emancipados; por completarem 18 anos; assentar praça; para escola de alunos marinheiros*) quer a uma autonomia ilegítimada (*fugidos*) quer, por fim, a situações de dependência institucional (*Casa Pia; Hospícios; Casa de Correção; Asilo de Surdos-Mudos*) constituem condições de saída ou continuação da condição de exposto.

As condições que presidem à exposição são-nos dadas através de algumas coordenadas: a *procedência* espacial, discriminada para Lisboa, os seus bairros e freguesias, os seus Hospitais (S. José, Rilhafoles) e as suas cadeias (o Aljube) e fora de Lisboa; os agentes (a *parteira e diversos*) e *causas de exposição*, reportando-se estas, para o inquiridor, à *situação das mães e dos pais* – com maior ênfase nas mães – que como agentes directos e sob causas várias, morais

²⁰ Decreto de 21 de Novembro de 1867. Veja-se a propósito Lopes, *op. cit.*

(*vergonha; abandono da mãe pelo pai do exposto; desregramento*) materiais (*miséria*) profissionais (*serviçal*) físicas (*falecimento; suicídio da mãe*) e outras (*prisão da mãe, etc*) conduzem à incapacidade de suporte e sustento da criança que acaba de nascer.

Quanto às *crianças abandonadas* é-nos dada, e agregada até 1905, a geografia de tal acto (*escadas; igrejas; outros lugares*) os declarantes (*polícia; regedores*) o estado físico (*encontradas vivas*) bem como as consequências fatais do abandono (*falecidas depois de recolhidas*) segundo a duração do recolhimento (*antes de 24 horas; de 1 a 8 dias; de 8 a 90 dias*) Tal como para os *expostos*, para as *crianças abandonadas*, o *falecimento* na Enfermaria do Hospital dos Expostos era uma das condições de saída dessa condição. As suas idades, segundo recortes desenhados pela própria ocorrência do óbito, agregados por classes de tempo (*de 1 a 30 dias; de 3 em 3 meses até ao ano, de 3 em 3 anos até aos 10 anos e de 5 em 5 anos até aos 18 anos*) constam das estatísticas disponíveis.

A acção supletiva do Estado por referência à família de procriação configura-se também nas condições que assistem à incapacidade parcial daquela para a guarda e provisão das crianças, concorrendo assim para a existência de uma *infância desvalida*. Esta condição já não se define pela ausência total da família, mas resulta da incapacidade inerente ao exercício de suporte e protecção em virtude da condição de trabalhadores dos pais. Convertendo-se o exercício do trabalho num factor que acarreta um desamparo, uma falta de protecção, pobreza e indigência para as crianças, as Casas da Sociedade da Infância Desvalida de Lisboa²¹ procuram minorar tal situação recolhendo as crianças durante o dia. Estamos perante uma concepção mais lata da *criança a proteger* que virá ainda a ter expressão, para o período em análise, em instituições como as *Creches para crianças* e os *Lactários*. Manter as crianças vivas mantendo as crianças na família, encontrando substitutos organizados para um conjunto de funções a que aquela, em contexto urbano e industrial²², não pode responder,

²¹ Criadas em 1834 por D. Pedro IV, têm por fim proteger, educar e instruir crianças pobres, após a criação de leite, até ao limite de idade de 7 anos para os rapazes e de 9 anos para as raparigas. As crianças permaneciam durante o dia e eram alimentadas, obviando o seu abandono na rua (in Censo de 1903, observações, p. 119).

²² Veja-se a geografia das creches: Lisboa, Porto, Coimbra e Guimarães (Anuário Estatístico de 1917. Quadro n.º 40, Creches. Movimento de crianças nos anos de 1914-1915 a 1916-1917).

eis a realidade mais inovadora que se percepção na transição do século XIX e no primeiro quartel do século XX.

Todavia, na falta da família ou na sua incapacidade temporária ou absoluta como suporte das crianças, existem ainda ao longo de todo o país, com acrescida visibilidade estatística a partir de 1917, instituições de internamento como os *Asilos*²³ e *Asilos Escolas*, os *Recolhimentos*, os *Orfanatos*, os *Colégios dos Orfãos*, os *Albergues*²⁴, os *Internatos*, os *Institutos de Beneficência*, etc., convertendo as crianças em *asiladas*, *recolhidas*, *beneficiadas*, *albergadas*, *indigentes*, etc. até ao limite de idade estabelecido na instituição, à sua entrega à família, a particulares, ou até falecerem.

Pelas indicações relativas ao movimento da população infantil institucionalizada, se surpreendemos alguma indeterminação institucional no que se refere à idade de admissão, já a idade limite de permanência não deixa de ser explicitada, convidando à consideração do carácter transitório, quer da condição infantil, quer da condição social que legitima a protecção. Com efeito, as instituições mais marcantes pela sua presença para o período em estudo são as que enquadram a vulnerabilidade infantil imediatamente após o nascimento, constituindo este facto de entrada na vida social um factor de risco considerável, nomeadamente nas sociedades em que estava em curso o "antigo regime demográfico" (Sá, *op cit* : 42). No entanto, ao carácter transitório suposto pela infância, sobrepõe-se com durações desiguais o carácter transitório da condição de dependência em que é encerrada a criança protegida, estabelecendo-se limites cronológicos nem sempre coincidentes para o seu *términus*, sendo o período que medeia entre a admissão e a saída objecto, nalgumas instituições, como por exemplo, na *Real Casa Pia*, de um trabalho específico gerador de competências escolares e profissionais que, a longo prazo, não só prolongam a condição infantil, escolarizando-a, como trabalham para a criação de uma condição juvenil, contribuindo dessa forma para abordagens e efeitos institucional e socialmente diferenciados daquela vulnerabilidade. Na verdade, do conjunto das instituições de enquadramento social vocacionadas para a infância destaca-se,

²³ Encontram-se também referências a asilos específicos para certos tipos de deficiência, como sejam os asilos para cegos e para surdos-mudos

²⁴ Bem como albergues nocturnos.

pela sua natureza, a *Real Casa Pia de Lisboa*. Esta instituição, fundada em 1780, assume, em 1835, o carácter de *Casa de Asilo da Infância Desvalida*, acolhendo crianças entre os 3 e os 10 anos de idade, facultando-lhes protecção e instrução elementar (Lopes, *op cit*).

De par com o *regime de externato*, a instituição e as suas congéneres de Évora, Beja e Paço de Sousa incluíam ainda *alunos* em *regime de internato* relativamente aos quais assumiam, quer no decurso do tempo (o tempo da infância e da juventude) quer enquanto espaço providencial (relativo às condições que suportam a condição de ser vivo) e socio-cultural (relativo à aquisição de um conjunto de competências escolares e profissionais conducentes ao estado adulto) uma função temporária, supletiva da família biológica. É sobre as crianças abrangidas pelo regime de internato que surpreendemos uma minúcia acrescida na informação estatística. Com efeito, percebemos através do *movimento de alunos* por regime de frequência e para o Anuário de 1903, as características que lhes assistem à entrada na instituição²⁵ e que se constituem como “dados”. Estas características que espelham a vulnerabilidade que assiste às crianças, espelham também os factores que então permitem aferi-la, os quais relevam cumulativamente quer do domínio do biossocial (a idade, ser surdo-mudo; ser anormal) quer do domínio social (ausência total ou parcial da família). Assim, a orfandade (*orfãos de pai* ou *orfãos de pai e mãe*) e o desconhecimento de ambos os progenitores (*de pai ou pais incógnitos*) constituem razões de admissibilidade dos *alunos* cujas idades são destacadas ano a ano dos 6 aos 12 anos de idade e cuja proveniência geográfica se desagrega por distritos e concelhos com inclusão de Angola. O capital escolar possuído nos seus vários graus de (an)alfabetismo (*ler; ler e escrever; ler e contar; ler, escrever e contar; exame de instrução primária elementar*) e a sua ausência total (*analfabetos*) apresentam-se como informação destacada, constituindo propriedades culturais intrínsecas dos sujeitos admitidos.

Mais do que a entrada, será a *situação dos alunos de ambos os sexos* relativa à frequência da instituição nas suas várias valências escolares (*ensino primário, ensino comercial, ensino geral secundário, ensino normal primário, ensino especial secundário, ensino superior*) e técnico-profissionais (*ensino*

²⁵ Constan da informação disponível mas, unicamente, para os Anuários de 1903, 1921 e 1925

comercial, ensino especial nas suas várias escolas, colónia agrícola, etc), bem como *saída do internato*, segundo as condições induzidas pela frequência da instituição que vai merecer a atenção de quem construiu as estatísticas nos anuários seguintes. A aprendizagem profissional de uma variedade de *misteres* na qualidade de *aprendizes* e a prossecução de vários níveis de ensino no exterior apresentam-se também como condição de saída do internato e passagem ao quadro de *externos*, enquanto etapa transitória para a entrada no mundo adulto e acesso à independência.

O falecimento, o atingir do limite de idade, a conclusão de uma variedade de cursos profissionais e artísticos, *assentar praça* e ser *pedido pela família*, constituem, juntamente com o *mau comportamento*, causas de saída na qualidade de *baixa* definitiva da instituição.

Ora, o contexto assistencial, organizado em torno do reconhecimento e acolhimento da *criança moral e materialmente vítima*, vai permitir surpreender uma concepção que correlaciona a sua *condição de vítima de certo modo passiva* do mundo adulto com a sua *potencial activação de comportamentos delinquentes*; a observação dos corpos no sentido da prestação de cuidados conduz ao estabelecimento de uma *correlação negativa entre o corpo e a mente e à associação de crianças pobres a crianças perigosas*.

5.3. *"O que as estatísticas da Justiça nos contam sobre as crianças": idades, designações e instituições*

O período considerado para análise neste artigo corresponde, conforme já foi assinalado anteriormente, aos anos da constituição do observatório estatístico nacional. Na esfera da Justiça, curiosamente, este mesmo período abarca a constituição e sedimentação de uma nova abordagem à problemática dos menores não só em Portugal como no mundo ocidental. Acompanhando de perto o desenvolvimento da pediatria, da psicologia e da psiquiatria infantis (Gersão, 1968: 36; Foucault, 1999) e no seguimento de uma mais atenta consideração dos problemas do crescimento urbano-industrial, das "classes perigosas" e da delinquência juvenil (Mayhew, 1968; Chevalier, 1984; Fernandes e Carvalho: 2000) a criança passa a ser encarada como um menor, e este como um sujeito com especificidade própria e não mais como um adulto em ponto pequeno.

No caso português, este movimento traduziu-se na Lei de Protecção à Infância, datada de 11 de Maio de 1911, que desloca o centro das atenções do acto criminoso praticado para a consideração do menor delinquente. Como refere Gersão, a partir deste momento "o essencial não é examinar a sua responsabilidade moral, traduzida no grau de discernimento com que tenha agido, e determinar depois a sua situação penal em função do resultado de tal exame. O essencial é antes estudar a sua personalidade e as condições sociais em que vive, para poder averiguar quais as causas do crime e aplicar as medidas mais apropriadas a combater essas causas" (1968: 37). Assiste-se, portanto, ao deslocamento de um julgamento de tipo moral para uma apreciação de carácter bio-psico-sociológico, ao qual está subjacente a crença, originária da Escola Positiva, de que o menor delinquente poderá e deverá ser reinserido na sociedade através da aplicação de uma metodologia adequada, mais correcional e pedagógica que punitiva.

Será com esta transformação crucial como pano de fundo que procuraremos ler os dados estatísticos disponíveis, de modo a podermos interpretá-los e às dimensões por eles abordadas, na sua adequação, ou não, ao longo do tempo, às transformações que os vão atravessando. Tal como nos casos da Demografia e da Assistência, também na esfera da Justiça a análise centrar-se-á sobre os recortes etários, as designações atribuídas às crianças e as instituições que com elas se relacionam.

Em primeiro lugar, podemos constatar a manutenção de um mesmo recorte etário nas idades mais jovens para a categoria dos *presos entrados* na Cadeia Civil Central de Lisboa, Cadeia Central do Porto, Cadeia Geral Penitenciária de Lisboa e Penitenciária Central de Coimbra: de 1892 a 1916 assinalam-se os *presos entrados* com idade igual ou inferior a 20 anos. Se de acordo com o Código Penal de 1852 a *menoridade de 20 anos* era considerada factor atenuante na atribuição das penas, a partir do Código Penal de 1886 essa fasquia passa para os 21 anos (Gersão, 1968: 24) isto apesar de a responsabilidade criminal poder ser integralmente assumida pelo criminoso a partir dos 20 anos (Santos, 1989: 8). O recorte etário das estatísticas parece, neste caso, ter-se organizado seguindo de perto a organização jurídica da realidade, muito embora o dado estatístico não se revele suficientemente fino para dar conta de todas as subtilidades do articulado legal.

Já no que diz respeito aos *réus condenados*, é-nos apresentado um recorte etário diferente, considerando-se as categorias de *menos de 18 anos* e *de 18 a 20 anos*, não sendo clara, por relação com o que foi referido anteriormente, a pertinência desta divisão de idades

Quanto aos *reclusos* nas Casas de Detenção e Correção, o recorte etário apresenta uma total estabilidade no período considerado: de 1892 a 1916, os *reclusos* são organizados dos *7 aos 10 anos* e depois de *dois em dois anos até aos 18 anos* (excepção feita a 1892, ano em que o recorte etário se alarga até aos 20 anos) Tanto o Código Penal de 1852 como o de 1886 presumiam a *inimputabilidade dos menores de 7 anos*, sendo que a questão do discernimento e, logo, da atribuição de imputabilidade, só se constitui como problema sujeito a análise na faixa etária dos *7 aos 14 anos* de idade Desta forma podemos sugerir que, se o recorte etário corresponde, no seu limite inferior, à definição jurídica do real, o mesmo já não se passa no seu limite superior: na verdade, enquanto que no caso dos *presos* entrados o recorte etário se organiza em torno do eixo mais relevante do articulado legal (a definição de menoridade legal) já no caso dos *reclusos* o recorte etário parece organizar-se mais em torno de critérios práticos - o número de menores entrados nas *Casas de Detenção e Correção* - do que em torno de critérios jurídicos - a diferente natureza das penas a que eram condenados

A criação de Casas de Detenção e Correção foi sugerida pela Lei de 15 de Junho de 1871, sendo que a primeira a entrar em funcionamento foi a Casa de Detenção e Correção de Lisboa para o sexo masculino, em 1872, e que tinha como destinatários, de acordo com Gersão (1968: 28), os *menores de 18 anos condenados preventivamente* ou *condenados a prisão correccional*, os *menores de 14 anos condenados a qualquer pena* e ainda os *menores indisciplinados* ou *incurrigíveis* cujo internamento fosse *solicitado pelos pais* Posteriormente, em 1895, é inaugurada a *Colónia Agrícola Correccional de Vila Fernando*, destinada a *menores vadios, mendigos, expostos, abandonados, desvalidos, desobedientes e incurrigíveis dos 10 aos 16 anos*; a partir de 1901, a idade de admissão sobe para os *18 anos* e passa a incluir *menores punidos com penas correccionais* Podemos constatar, contudo, que nos dados referentes ao período de 1912-1916, e que correspondem à primeira vez em que Vila Fernando é incluída nas estatísticas (juntamente com a *Colónia Penal Agrícola*

de Sintra e a Escola Industrial de Reforma de Vila do Conde) surgem as categorias de *menores de 10 anos, de 18 a 20 anos e de maiores de 20 anos*; na realidade, porém, nessas três categorias está incluído apenas um sujeito. Para além das *Casas de Detenção e Correção de Menores* já referidas, surgem também nas estatísticas a *Escola de Reforma de Lisboa* para o sexo feminino e a *Colónia Penal Agrícola António Macieira*.

Tal como o recorte etário, a identificação sexual constitui uma categorização praticamente omnipresente na sinalização dos sujeitos na esfera da Justiça. Para se proceder a essa categorização utilizam-se os termos *homens e mulheres* ou *varões e fêmeas*. Assinala-se que a utilização de uma ou outra nomenclatura para designar os membros de cada um dos sexos não parece obedecer a nenhum critério óbvio, pois tanto convivem na organização dos dados de um mesmo ano, como não se descortina uma sequência temporal no uso das ditas nomenclaturas.

Um outro aspecto digno de relevo é a preocupação constante, nas estatísticas da Justiça, em proceder a articulações com elementos da esfera da instrução. De facto, desde 1892 que se tem em conta, ainda que de forma pouco complexa (mas possivelmente adaptada à realidade educativa da época) o grau de instrução dos indivíduos que entram em relação com o mundo da Justiça. De forma geral, de 1892 a 1925 é efectuada uma distinção entre aqueles que *sabem ler* e os *analfabetos*; só pontualmente essa distinção dicotómica é complexificada. Por exemplo, nas estatísticas de 1912-1916 os presos são distinguidos nas seguintes categorias: *analfabetos; sabendo ler e escrever; sabendo ler, escrever e contar*. Nas estatísticas do mesmo período, na *Colónia Agrícola Correccional de Vila Fernando*, procede-se a uma outra classificação dos reclusos quanto ao seu grau de instrução: *analfabetos; sabendo ler e escrever; com exame de instrução primária; com exames nos liceus ou noutras escolas*. À primeira vista, parecia poder assinalar-se aqui algum reflexo da introdução da Lei de Protecção à Infância de 1911, que colocava um novo acento tónico na consideração do contexto educativo dos menores e afirmava a capacidade regeneradora da educação. No entanto, os dados estatísticos de 1921 e 1925 não parecem confirmar essa hipótese na medida em que, em vez de se tornar mais fino e complexo, o recorte dos graus de instrução parece retroceder ao seu nível mais simples, o da distinção dicotómica entre analfabetos e aqueles que sabem ler.

No mesmo sentido poderíamos interpretar a referência aos precedentes dos reclusos nas Casas de Detenção e Correção. De 1892 a 1912-1916 mantém-se inalterável a sua distinção em *bons, maus e péssimos* (distinção essa cujos critérios não surgem explicados); depois dessa data, os precedentes deixam de ser objecto de descrição estatística. Tal facto não deixa de ser surpreendente na medida em que, após a entrada em vigor da Lei de Protecção à Infância de 1911, seria de esperar que um reforço da atenção à história de vida, ao perfil psicológico e às condições de vida dos menores tivesse reflexos na sua descrição estatística. Pioneiro na reforma das disposições penais relativas a menores, Portugal parece ter tido dificuldade em concretizar essa reforma ao nível da descrição oficial dos ditos menores, pelo que talvez possamos, neste caso, sugerir a existência de uma descoincidência entre um certo vanguardismo legal e a reduzida sofisticação dos instrumentos de observação e classificação que permitiram concretizá-lo de forma mais eficaz.

É ainda de assinalar que a questão da filiação, que podia ser um elemento relevante no exame das condições de existência dos menores, nunca é abordada no contexto dos reclusos em Casas de Detenção e Correção de menores, mas apenas em termos dos presos (na sua imensa maioria adultos) entrados nas Cadeias e dos réus condenados; este facto não deixa de ser paradoxal, particularmente a partir de 1911, por todas as razões já apontadas.

Por fim, vejamos o que as estatísticas nos dizem sobre as causas de reclusão e detenção dos sujeitos em causa. Antes de mais, assinala-se que a preocupação em identificar os motivos de encarceramento ou internamento é uma constante no período considerado. Em segundo lugar, é importante salientar que, se as causas da detenção em Penitenciária ou da condenação se mantêm relativamente constantes ao longo do tempo (e podem ser agrupadas em *crimes contra a ordem e tranquilidade públicas, crimes contra as pessoas e crimes contra a propriedade*) o mesmo não se pode dizer dos motivos de reclusão em Casas de Detenção e Correção. Na verdade, se em 1892 e 1900, e em certa medida ainda em 1903, se verifica como que um decalque das causas de reclusão a partir dos motivos da detenção ou da condenação (com ligeiras adaptações que permitem a introdução de designações como *correção paternal e sem crime*) a partir de 1912-1916 podemos detectar uma alocação, ainda que nem sempre coincidente, dos motivos da reclusão a determinadas instituições.

Este fenómeno traduz uma tentativa de adequação crescente dos mecanismos de reeducação às diferentes realidades dos menores. Se tomarmos como exemplo os dados para o período 1912-1916, encontramos na *Escola Central de Reforma de Lisboa: menores internados por abuso de confiança, desobediência, ferimentos, furto e vadiagem, bem como menores internados sem crime* (as categorias de homicídio e ultraje ao pudor, embora existentes, não foram preenchidas); na *Colónia Agrícola Correccional de Vila Fernando*, as causas da reclusão surgem sob a designação de *incurrigíveis e desobedientes aos pais, expostos, abandonados e desvalido, condenados por sentença*; e na *Escola Industrial de Reforma de Vila do Conde* a reclusão de menores deve-se a *desobediência, fogo posto, parricídio, pedrastia, assassinato, furto, homicídio voluntário e furto, homicídio involuntário e ofensas corporais, perigo moral, vadiagem e mendicidade, vadiagem e roubo, e ainda o abandono*

Constata-se, assim, a existência de algumas diferenças não só na alocação dos sujeitos às Casas de Detenção e Correção em função dos motivos da reclusão, como também parece emergir uma certa dependência do discurso estatístico estatal em relação ao modo como as instituições particulares catalogavam os menores que acolhiam

Desta forma, e por tudo aquilo que dissemos anteriormente, tornou-se progressivamente mais clara a necessidade de uma análise intertextual aprofundada, que conjugasse uma leitura de dados estatísticos, de diplomas legais da época e de monografias centradas sobre os processos sociais em curso

6. Considerações finais

Para finalizar, retomando as preocupações teóricas e metodológicas iniciais e tendo em conta as questões colocadas no decurso da investigação, encontramos neste momento na possibilidade de produzir dois tipos de considerações: as primeiras procuram sintetizar os elementos fundamentais dos dados analisados, ou seja, "o que as estatísticas nos contaram acerca das crianças"; as segundas procuram dar conta dos nossos esforços para as fazer falar.

Assim, numa tentativa de retratar a apresentação da infância nas estatísticas, no que se refere ao *recorte de idades*, a primeira grande regularidade que é

possível constatar é que este se concentra predominantemente nos campos da *demografia* e da *assistência*, nas idades mais baixas (até aos 5 anos, num detalhe que vai do dia ao ano, passando pela semana e pelo mês) e na transição do século XIX para o século XX (a propósito da mortalidade). Esta regularidade coloca o acento tónico na *conservação da vida* através do *trabalho sobre o corpo*, o *cuidar*, predominando uma *concepção de criança como inocente, vítima indefesa*.

Já no caso da *justiça*, as balizas de idade dependem da população a que se reportam: para os *presos* o recorte é dos 0 aos 20 anos, não se registando qualquer discriminação interna, sendo que, para os *reclusos*, o recorte desenha-se, regra geral, bi-anualmente dos 7 aos 18 anos. Esta fronteira etária supõe que, neste campo, a ênfase é colocada sobre *seres passíveis de serem reeducados*, sendo que esta reeducação prossegue a *concepção anterior de criança como vítima a proteger*.

No que se refere à *definição de fronteiras*, podemos afirmar que a *assistência* confina com a *demografia* relativamente ao limite inferior dos recortes etários (o *nascimento*) e coincide com a *justiça* no limite superior (a *passagem da menoridade ao estado adulto*). Isto compreende-se na medida em que os campos da *justiça* e da *assistência* se concebem como acções transitórias não só por inerência ao objecto *infância* enquanto etapa da vida humana, mas também porque visam, mobilizando recursos e concepções de infância que se interpenetram, a superação da condição de dependência, incapacidade ou outros défices imputados aos sujeitos.

Foi também possível encontrar *designações* comuns relativas às crianças nos campos da *assistência* e da *justiça* imputadas a situações que remetem ou para *factores exógenos aos sujeitos* (condições sociais da sua existência) ou para *factores imputados à sua acção*. Para o primeiro caso temos como paradigmáticos os *expostos* e os *abandonados* e, para o segundo caso, os *fugidos* e os *incorrigíveis*.

No decurso deste trabalho foram emergindo questões de carácter metodológico que pela sua pertinência merecem ser reflectidas. A primeira decorre da própria natureza das fontes estatísticas, das suas potencialidades e limitações heurísticas. Por exemplo, o facto de termos optado pela análise de Anuários

em vez dos Censos tornou invisíveis, com certeza, dimensões da própria informação estatística disponível e, conseqüentemente, do fenómeno em análise. A segunda diz respeito à forma como interpelámos as estatísticas para nelas encontrarmos o objecto infância/crianças. Tendo nós constatado a escassez de referências explícitas a este objecto, vimo-nos na contingência de ter de o estudar a partir do nosso ponto de observação, recorrendo ao estabelecimento de correspondências entre o nosso objecto e a lógica de apresentação da informação estatística, e daí o nosso recurso estratégico ao factor idade. Fazer falar este objecto implicou igualmente a sua abordagem numa perspectiva intertextual a fim de se poder restituir o seu sentido socio-histórico. Tal exigiu um esforço de contextualização socio-histórica que, neste artigo, foi apenas afluída.

Se as estatísticas foram aqui interpeladas para nos falarem acerca das crianças, surpreendemos também a possibilidade de poderem ser interpeladas para pôr as crianças a falar, ainda que em situações de desafio e transgressão da ordem adulta. Tal supõe que a partir da análise documental poderemos captar a agência das crianças, o que convida à relativização do carácter estático e passivo das fontes documentais e da definição conceptual dos objectos por elas permitido.

Correspondência: Cristina Rocha, Tiago Neves e Manuela Ferreira, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Rua do Campo Alegre, 1021-55, 4169-004 Porto

Email: crocha@psi.up.pt, tiago@psi.up.pt, manuela@psi.up.pt

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, A., et al (1999) *Famílias e maus tratos às crianças em Portugal, Relatório final*, Lisboa: ICS
- ARCHARD, D. (1993) *Children, Rights and Childhood*, Londres: Routledge
- ATKINSON, P., e COFFEY, A. (1997) "Analysing documentary realities" in D. SILVERMAN (Org.) (1997) *Qualitative Research - theory, method and practice*, Londres: Sage
- BOURDIEU, P. (1999) *A dominação masculina*, Oeiras: Celta Ed
- CASCÃO, R. (1993) *Demografia e sociedade*, in J. Mattoso (Org.) *História de Portugal, O liberalismo, 1807-1890*, V vol, Lisboa: Círculo de Leitores, 425-439
- CHEVALLIER, I. (1978) *Classes laborieuses et classes dangereuses à Paris, pendant la première moitié du XIX siècle*, Paris: Hachette

- FERNANDES, I., e CARVALHO, M. C. (2000) «Problemas no estudo etnográfico de objectos fluidos – os casos do sentimento de insegurança e exclusão social», in *Educação, Sociedade e Culturas*, n.º 14, 59-87.
- FERREIRA, M. (1998) "Crianças: percalços no percurso de construção de um objecto sócio-histórico e educativo. Fontes e categorias", in *Leitura e escrita em Portugal e no Brasil 1500-1970, políticas, mentalidades, práticas educativas*, III vol, Porto: Sociedade Portuguesa Ciências da Educação, 433-448
- FERREIRA, M. (2000a) *Salvar os corpos, forjar a razão, Contributo para uma análise crítica da infância como construção social em Portugal. 1880-1940*, Lisboa: IIE
- FERREIRA, M. (2000b) "Breves considerações sobre a hygiene e a educação physica das creanças. A construção médico-social nas teses inaugurais apresentadas à Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1840-1899", *III Congresso Iuso-Brasileiro da História da Educação, Escola, culturas e identidades*, de 22-24 de Fevereiro, FPCE – Universidade de Coimbra (no prelo)
- FOUCAULT, M. (1999) *Les Anormaux – cours au Collège de France, 1974-1975*, Paris: Gallimard/Le Seuil
- FRAZÃO-MOREIRA, A. (1997) "Meninos entre árvores e lianas – a aprendizagem do mundo e das plantas pelas crianças nulus (Guiné Bissau)", in *Educação, Sociedade e Culturas*, n.º 7, 75-108.
- FRAZÃO-MOREIRA, A. (2000) "Saberes e aprendizagens de crianças em meio rural. Problemática em torno de dois contextos distintos: rural português (Região Alto Douro) e África Ocidental (povo nalu da Guiné Bissau)", in *Actas do Congresso Internacional "Os mundos sociais e culturais da Infância"*, III vol, Universidade do Minho, Braga: IEC, 261-266
- GERSÃO, E. (1968) *Tratamento Criminal de Jovens Delinquentes*, Coimbra: Centro de Direito Comparado da Faculdade de Direito de Coimbra
- GOMES, A. F. (1987) "A criança em dois tratados setecentistas de puericultura", *Revista Portuguesa de Pedagogia*, XXI, Coimbra, 151-167
- GOMES, A. F. (1989) "A criança no conhecimento médico de seiscentos", *Revista Portuguesa de Pedagogia*, Coimbra, 401-423
- GOMES, A. F. (2000) *Gerar, criar educar, a criança no Portugal do Antigo Regime*, Coimbra: Quarteto Editora
- GOODY, J. (1988) *A domesticação do pensamento selvagem*, Lisboa: Ed. Presença
- GRAWITZ, M. (1996) *Méthodes de Sciences Sociales*, Paris: Dalloz
- HENDRICKS, H. (1994) *Child welfare, England 1872-1989*, Londres: Routledge.
- HENDRICKS, H., (1997) *Children, childhood and english society, 1880-1990*, Cambridge: Cambridge University Press
- HENDRICKS, H. (2000) "The child as a social actor in historical sources: problems of identification and interpretation", in CHRISTIANSEN, P., e JAMES, A. (Orgs.) *Research with children, perspectives and practices*, 36-62
- HASSE, M. (1999) *O divertimento do corpo, corpo, lazer e desporto na transição do século XIX para o séc. XX em Portugal*, Lisboa: Editora Iemática

- ITURRA, R (1990a) *Fugirás da escola para trabalhar a terra*, Lisboa: Escher
- ITURRA, R (1990b) *A construção social do insucesso escolar*, Lisboa: Escher
- ITURRA, R (1995) "Tu ensinas-me fantasia, eu procuro realidade", in *Educação, Sociedade e Culturas*, n.º 4, 91-103
- ITURRA, R (1996) *O saber das crianças* Setúbal: Instituto das Comunidades Educativas.
- ITURRA, R (1997) *O imaginário das crianças: os silêncios da cultura oral*, Lisboa: Fim de Século
- JAMES, A, e PROUI, A, C (1990) (Org) *Constructing and reconstructing childhood. Contemporary issues in the study of the childhood*, Londres: The Falmer Press.
- JENKS, C (1982) *The sociology of childhood, essential readings*, Londres: Batsford
- JENKS, C (1996) *Childhood*, Londres: Routledge.
- IECLERC, G (1979) *L'observation de l'homme, une histoire des enquêtes sociales*, Paris: Seuil
- LEONARD, D (1990) "Persons on Their Own Right: Children and Sociology in UK", in Chisholm, I, Buchner, P, Kruger, H-H (Ed) 1990, *Childhood, Youth and Social Change, a comparative perspective*, Londres: The Falmer Press: 58-70
- LOPES, M A (1993) "Os pobres e a assistência pública", in Mattoso, J (Org) *História de Portugal, O liberalismo, 1807-1890*, V vol, Lisboa: Círculo de Leitores, 501-516
- MAYHEW, H (1968) *London Labour and the London Poor*, 4 vols, Londres: Dover (edição original de 1861)
- MORIN, E (1973) *O paradigma perdido, a natureza humana*, Lisboa: Publicações Europa-América (1988).
- PINTO, G A (1998) *O trabalho das crianças De pequenino é que se torce o pepino (e o destino)*, Oeiras: Celta
- PINTO, G A (1999) "A casa é para as raparigas, os rapazes são para o trabalhar fora! - A diferenciação sexual do trabalho das crianças camponesas e a construção da identidade de rapazes e raparigas", in *Educação, Sociedade e Culturas*, n.º 12, 99-122
- PINTO, M, e SARMENTO, M (Coord) (1997) *As crianças, contextos e identidades*, Braga: Centro de Estudos da Criança, Universidade do Minho.
- PINTO, M, e SARMENTO, M (Coord) (1999) *Saberes sobre as crianças, para uma bibliografia sobre a infância e as crianças em Portugal (1974-1998)*, Braga: Centro de Estudos da Criança, Universidade do Minho
- PRIOR, I. (1997) "Following in Foucault's footsteps: text and context in qualitative research", in D SILVERMAN (Org) (1997) *Qualitative Research - theory, method and practice*, Londres: Sage
- PROUI, A, e JAMES, A (1990) "A new paradigm for the sociology of childhood? Provenance, promise and problems", in JAMES, A, e PROUI, A (Orgs) *Constructing and reconstructing childhood, contemporary issues in the sociological study of childhood*, Londres, Falmer Press, 7-33
- ROCHA, C, e FERREIRA, M (1994) "Contributos para a construção médico-social da infância em Portugal - da transição do século XIX até aos anos 40", in *Revista Educação, Sociedade e Culturas*, n.º 2, 59-90

- ROWLAND, R (1997) *População, família e sociedade, Portugal nos séculos XIX-XX*, Oeiras: Celta.
- SÁ, I G (2000) "Subalternas ou excluídas? O caso das crianças abandonadas no Antigo Regime Demográfico", in Vaz, Relvas, e Pinheiro (Orgs) *A exclusão na história, Actas do Colóquio Internacional sobre a Exclusão Social*, Oeiras: Celta, 41-51
- SÁ, V (1978) *Esboço histórico das Ciências Sociais em Portugal*, Lisboa: MEC, ICP
- SARMENTO, M J *et al* (2000) *Trabalho domiciliário infantil, um estudo de caso no Vale do Ave*, Lisboa, MTS-PEEII.
- SCOTT, J (1990) Género: uma categoria útil de análise histórica, *Educação e Realidade*, 20(2) Julho/Dezembro, 71-99 (1995)
- SEABRA I , (2000) "Educação das crianças nas famílias - o que dizem os pais e as crianças", in *Actas do Congresso Internacional 'Os mundos sociais e culturais da Infância'*, III vol , Braga: Universidade do Minho, IEC, 395-4000.
- SEBASTIÃO, J (1998) *Crianças de rua, modos de vida marginais na cidade de Lisboa*, Oeiras: Celta Editora
- QVORIRUP, J (1992) *Childhood as a social phenomenon: lessons from an international project*. International Conference Austria: The European Centre for Social Welfare Policy and Research
- WATSON, R (1997) "Ethnomethodology and textual analysis", in D SILVERMAN (Org) (1997) *Qualitative Research - theory, method and practice*, Londres: Sage